

Portaria n.º 3:927

Tendo a Companhia de Seguros *A Nacional*, com sede em Lisboa, solicitado autorização para modificar a sua apólice do ramo «Desastres no Trabalho»: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Companhia de Seguros a introduzir as modificações requeridas, conforme os documentos apresentados e que ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Desastres no Trabalho e das Sociedades Mútuas.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1924.— O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.

Portaria n.º 3:928

Tendo a Companhia de Seguros *A Lusitana*, com sede em Lisboa, solicitado autorização para modificar a sua apólice do ramo «Desastres no trabalho»: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Companhia de Seguros a introduzir as modificações requeridas, conforme os documentos apresentados e que ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Desastres no Trabalho e das Sociedades Mútuas.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1924.— O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.